

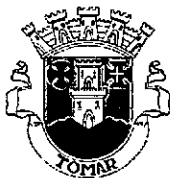
**Reunião ordinária pública****Ata n.º 24/2019****Data: 2019-10-14****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.27 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:****N.º 01 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PROTEGIDAS (5716/ENTE/DAJA/2019)****N.º 02 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – REFORÇO EXTRAORDINÁRIO DOS MONTANTES PARA 2019 (572/PGEN/DF/2019)****N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA**



OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ASSEICEIRA (6273/ENTE/DAJA/2019 - 6/JUNFRE/PR/2013) -----

PROPOSTAS DO VICE-PRESIDENTE:-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 (67/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 05 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE TOMAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO N.ºs 61 A 63-A ONDE NASCEU A PINTORA MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO (6/PPRC/VHC/2019) -----

N.º 06 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE SALA AO BASKET CLUB DE TOMAR (7/PPRC/VHC/2019) -----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

N.º 07 – PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO (12/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (64/PPRC/PR/2019)-----

N.º 09 – LIQUIDAÇÃO DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA – documentos de prestação de contas referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 (6148/ENTE/DAJA/2019-10/ORGFUN/PR/2013)-----

N.º 10 – DERROCADA DE PARTE DO TALUDE DA EN349-3 (47/PPRC/PR/2019 - 107/ESCAMU/DOM/2013)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – PROJETO DE ARRANJO E BENEFICIAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NABÃO, NO TROÇO ENTRE A PONTE NOVA E A PONTE DO FLECHEIRO (2/ESPP/DOM/2019 - 7/DIVER/DOM/2013)-----

N.º 12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA ENVOLVENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL – liberação de caução (5710/ENTE/DAJA/2019 - 206/CONPUB/DOM/2016) -----

N.º 13 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DAS BANCADAS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL – liberação de caução (164/EMPR/DOM/2019 - 231/CONPUB/DOM/2017) -----

N.º 14 – CEDÊNCIA DE INERTES ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (213/PGEN/DOM/2019) ----



- N.º 15 – CEDÊNCIA DE GRADES - Agrupamento de Defesa Sanitária dos Concelhos de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere (5938/ENTE/DAJA/2019 - 33/EDIESC/DOM/2013) -----**
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----
- N.º 16 – JOGOS DE TOMAR 2019/2020 (196/PGEN/DADJ/2019 - 3/PRADES/DADJ/2019) --**
- N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo (5926/ENTE/DAJA/2019 - 1/CEDESP/DADJ/2019)-----**
- N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo (6322/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 19 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo (6201/ENTE/DAJA/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 20 – ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (216/PGEN/DOM/2019- 2/PQEST/DOM/2013) -----**
- N.º 21 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DA RUA DA CHROMELA, N.º 8 (5/PCER/DAJA/2019 - 18/DIVER/DAJA/2019) ----**
- N.º 22 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 18 (6/PCER/DAJA/2019 - 18/DIVER/DAJA/2019) -----**
- N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO LOTE 7 DA CHROMELA (7/PCER/DAJA/2019 - 18/DIVER/DAJA/2019)-----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS - Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova (65/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO DE RECEÇÃO AO CALOIRO 2019 - União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar (66/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 26 – RECEÇÃO AO CALOIRO 2019 – isenção de taxas (270/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)-----**
- N.º 27 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – isenção de taxas (61/OVEP/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 28 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS**



- ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2.ª FASE**
(5/ESPP/DEISA/2019 - 2/ADESC/DEISA/2019) -----
- N.º 29 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS - ANO LETIVO 2019/2020 - JARDINS DE INFÂNCIA - 1.ª FASE** (6/ESPP/DEISA/2019 - 2/ADESC/DEISA/2019) -----
- N.º 30 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2019/2020**
(7/ESPP/DEISA/2019 - 16/ADESC/DEAS/2013) -----
- N.º 31 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2019/2020** (29/SAIE/DEISA/2019 - 1/PROGAPED/DEAS/2013) -----
- N.º 32 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS E NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2019/2020**
(45/PGEN/DEISA/2019 - 2/PROGAPED/DEAS/2013) -----
- N.º 33 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2019/2020 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR** (8/ESPP/DEISA/2019 - 4/ATIVID/DEISA/2019)-----
- N.º 34 - PROTOCOLO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA** (4/ESPP/DEISA/2019 - 5/PROJPAR/DEISA/2019)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 35 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Agostinho Pedro de Jesus da Conceição Gameiro** (82/RJUE/DGT/2019 - 290/EDIF/DGT/2019) -----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 36 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Agrupamento de Escolas Templários**
(5806/ENTE/DAJA/2019)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- N.º 37 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR - isenção de tarifas** (126/PGEN/DTC/2019 - 18/ATIVEV/DTC/2015)-----
- N.º 38 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL** (2921/ENTE/DAJA/2019 - 7/ATIVEV/DTC/2019)-----
- EXPEDIENTE:**-----



N.º 39 – PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020 (6294/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DAJA/2019) -----

N.º 40 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019 (6114/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Mendes Parreira residente na Estrada Nova das Atalaias, número vinte, para, mais uma vez, expor o problema que decorre do fato de haver dois números vinte de polícia na sua área de residência; já o fez em reunião que teve com a Sra. Presidente, no início do mandato, e, mais tarde, numa reunião pública deste órgão, mas a situação mantém-se e não é algo que possa tratar pessoalmente; a estrada Nova das Atalaias começa no número dezasseis, seguindo-se os números dezoito e vinte; para complicar, existe um canto que, antes, era servido pela estrada que vai para a Senhora da Piedade e tinha o número vinte e dois, mas, entretanto, mudaram a entrada, abriram outra rua, e o proprietário foi colocar o número no lado esquerdo – sempre viu números pares do lado direito da rua e números ímpares do lado esquerdo; a vivenda do filho do Sr. Fernando de Jesus, está feita há muitos anos e mantém-se com o número seiscentos e catorze, como lhe foi atribuído; é algo que não consegue compreender; tratou de todas as licenças necessárias, foi tudo fiscalizado, tem autorização de utilização e foi a Câmara que lhe atribuiu o número do lote de construção e, depois, o número de polícia; há um mês, convidou uma pessoa para a sua casa e explicou-lhe como lá chegar, mas, ao entrar na rua, o senhor encontrou a casa número seiscentos e catorze e achou que o número vinte ainda era muito longe, disparando por aí fora à procura dele; não recebe em casa qualquer encomenda porque a estrada Nova das Atalaias está no Casal, no trezentos e sessenta e oito, e ele é o quinhentos e quarenta e seis; a última vez que teve um ataque cardíaco, eram duas da manhã, a esposa telefonou para o cento e doze e o INEM foi para o outro número vinte; andaram a bater às portas para saber onde é que estava o Manuel Parreira e ele estava a morrer noutro lado. Sempre foi um doente por esta cidade, gosta do local que, em mil novecentos e oitenta, escolheu para viver, e, se lhe dessem a possibilidade de fazer lá um jazigo, ficava para sempre onde mora e não precisaria de número de polícia. Espera que consigam fazer alguma coisa enquanto por cá anda. -----

A Sra. Presidente referiu que estava convencida que o assunto estaria resolvido, até ter constatado que o senhor estava inscrito para esta reunião; solicitou aos serviços que a informassem sobre o ponto da situação, mas não obteve a informação a tempo de aqui poder



dar uma resposta objetiva, o que tentará fazer até final da semana, sendo certo que não está nas mãos do munícipe fazer o que quer que seja. Referiu que, antigamente, eram as Juntas de Freguesia e, nalguns casos, os cidadãos que praticamente escolhiam o número que queriam e há situações que têm que ser corrigidas.-----

O Sr. Manuel Parreira referiu que o Casal das Atalaias existe há muitos anos e que, se a Estrada Nova das Atalaias começar onde colocaram a placa, na esquina que vai para a Senhora da Piedade, vai desarranjar muita coisa; defende que essa placa devia ser retirada e ser colocada uma placa do início da estrada, depois do Casal das Atalaias, junto a uma boca de incêndio, deixando assim vazios, para futuras construções, os números entre o dois e o vinte; não será preciso alterar mais nada exceto a recolocação do número vinte e dois do lado esquerdo do arruamento. -----

Questionado pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão se, recentemente, teve alguma informação, por escrito, dos serviços municipais sobre este problema, **o Sr. Manuel Parreira** respondeu que não e frisou que o número vinte lhe foi atribuído pela Câmara Municipal. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sugeriu ao munícipe que, de seguida, proceda ao agendamento de uma reunião consigo para verem concretamente o caso apresentado, do qual não detetou nenhum registo nos serviços. Referiu que têm muitos problemas de toponímia fruto do que foi sendo feito ao longo de décadas, da forma que não era a mais correta; nuns casos, as Juntas de Freguesia deixaram as pessoas escolher os números, noutros as pessoas colocaram números por sua iniciativa; têm andado a tentar regularizar as situações que, nalguns casos, têm origem no próprio nome das ruas; pelo menos fora da cidade, a maioria das atribuições dos topónimos não estava devidamente formalizada; foram sendo atribuídos nomes sem intervenção deste órgão, que, na altura, era competente para o efeito; têm andado a tentar regularizar essas situações, um pouco por atacado, junta a junta, tendo consciência que, sempre que se alterar um nome de rua, ou um número de polícia, há uma quantidade enorme de documentos que têm que ser alterados, a começar pelo cartão de cidadão, e que isso dá trabalho e acarreta alguns custos para as pessoas abrangidas; têm tentando o mais possível regularizar as situações sem criar problemas acrescidos aos munícipes, evitando ao máximo alterar, mesmo sabendo que, nalguns casos, não está correto.

O Sr. Manuel Parreira aproveitou para perguntar se a Câmara não podia equacionar a atribuição de dístico de estacionamento para os comerciantes e prestadores de serviço da alameda Um de Março, a exemplo que que acontece com os moradores, tendo em conta que



também pagam luz, água e impostos, para além de que há habitantes que têm parque privado e ocupam o estacionamento público o dia todo. -----

A Sra. Presidente informou que os moradores da alameda dispõem de um conjunto limitado de lugares de estacionamento e que o regulamento em vigor não prevê que os comerciantes tenham direito a estacionamento; a ser assim, também os comerciantes das restantes zonas de estacionamento tarifado, e do centro histórico, teriam que ter esse direito. -----

O Sr. Manuel Parreira defendeu que devia ser revista a situação porque trazem clientes que pagam o estacionamento. -----

A Sra. Presidente referiu que a filosofia que esteve subjacente ao estacionamento tarifado foi atrair clientes para os diferentes ramos de negócio porque, hoje em dia, o cliente quer parar à porta do estabelecimento e foram criadas condições para que isso aconteça. -----

O Sr. Manuel Parreira referiu que, em Tomar, como noutras cidades portuguesas, se está a criar lugares a pagar por todo o lado; viajou e morou em países onde isso foi criado e depois abolido; noutros locais, quando foi criado o estacionamento pago foi abolido o selo camarário que pagam anualmente e em Tomar não. -----

A Sra. Presidente referiu que, em Portugal, o selo do carro não depende das autarquias e sim da administração central. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques informou que, no próximo dia vinte, dia de Santa Iria, pelas dez horas e trinta minutos, na Igreja de São João Baptista, terão lugar as cerimónias religiosas, iniciando-se, uma hora depois, a procissão de Santa Iria, com passagem pela rua Infantaria Quinze, avenida Cândido Madureira, rotunda Alves Redol, rua Everard e Ponte Velha, de onde serão lançadas as pétalas ao rio. Deu nota de que foi distribuído o convite para a abertura da feira, no dia dezoito, pelas dezoito horas. -----

A Sra. Presidente sublinhou que o concelho está novamente de parabéns pelo facto de a tomarense Marisa Costa se ter sagrado vice-campeã europeia de Orientação em BTT, na categoria de juniores; apesar de concorrer por um clube que não é do concelho é mais uma tomarense a levar o nome de Tomar fora de fronteiras. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que, no dia quinze de outubro, pelas dezassete horas, terá lugar a inauguração da Sinagoga de Tomar e do seu Centro de Interpretação, convidando todos quantos se queriam associar ao ato. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, a partir de um de janeiro do próximo ano, se inicia a



atividade da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA, que engloba os municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, o que implica o encerramento, ou o adormecimento, como está caracterizado pela Sra. Presidente, da atividade dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar; tendo em conta a profunda mudança que a nova empresa vai provocar e havendo alguma falta de informação acerca do processo de transição entre os SMAS de Tomar e a Tejo Ambiente, os vereadores do Partido Social Democrata requerem a prestação das seguintes informações: - que conversações/reuniões houve com os trabalhadores dos SMAS e com o sindicato do sector; - quantos trabalhadores dos SMAS transitam para a nova empresa e quantos trabalhadores optaram por integrar o quadro da Câmara Municipal: - que implicações tem esta mudança no quadro do pessoal da Câmara Municipal; - quais as instalações que a Tejo Ambiente vai utilizar em Tomar, se fica instalada em espaços municipais, se há contratos de arrendamento ou o que é que está previsto; - qual o destino das atuais instalações dos SMAS e do edifício onde estão sedeados.-----

A Sra. Presidente referiu que os SMAS de Tomar têm cerca de cem trabalhadores divididos pelos subsistemas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos; numa fase muito inicial, foram feitas duas reuniões com os trabalhadores para dar a conhecer o que seria a nova empresa intermunicipal, para as quais os Srs. Vereadores foram convidados a participar; depois, realizaram-se mais duas reuniões, uma com todos os trabalhadores e outra com os trabalhadores de cada subsistema; para além destas, reuniu com todos os trabalhadores, depois com os trabalhadores por subsistema e, mais tarde, falou duas vezes com cada trabalhador individualmente, para apresentar as condições. Referiu que o que foi proposto aos trabalhadores foi a transição para a Tejo Ambiente através de um acordo de cedência de interesse público com manutenção do vínculo (tudo o que têm em termos de ADSE e número de horas semanais, por exemplo, vai com eles para a nova empresa); foi elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente uma minuta desse acordo, que foi remetida ao STAL, que propôs algumas alterações; as alterações foram acolhidas e, depois de nova tomada de decisão do Conselho de Administração, o documento foi entregue aos trabalhadores; oitenta trabalhadores já assinaram o acordo de cedência de interesse público com manutenção do vínculo. Referiu que há um número de trabalhadores, que não sabe, agora, quantificar, que quer transitar com suspensão de vínculo pelo que está a ser elaborada uma minuta de acordo pelo escritório de advogados que foi contratado pela CIMT para prestar apoio jurídico ao processo; estão a alterar o organograma inicial da empresa e havendo



trabalhadores dos SMAS que podem ir assumir funções de chefia na nova empresa, têm que fazer a suspensão do vínculo para que possam auferir mais de ordenado, a qual também podem fazer cessar a qualquer momento. Deu nota de que os SMAS já não vão apresentar orçamento para o próximo ano e que estão a ser preparados os orçamentos da Câmara e da Tejo Ambiente; no Mapa de Pessoal da Câmara vai constar um anexo com todos os trabalhadores/categorias que transitam para a Tejo Ambiente e aqueles que integram, desde logo, o quadro da Câmara Municipal; daqui a um ano, pode haver um trabalhador que não queira continuar na empresa e têm que ter lugar para o receber no mês imediatamente a seguir; neste momento, ainda não sabe quantificar o número de trabalhadores que a Câmara vai absorver a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e o correspondente impacto nos custos com o pessoal. No que se refere às instalações, informou que se vai manter o Balcão Único, que vai passar a ter uma imagem diferente, que será igual nos seis concelhos; nas instalações onde, hoje, estão os SMAS vai funcionar o Centro de Engenharia e Tecnologia e será mantido o armazém que os SMAS têm na FAI, que passará a ser o armazém central da Tejo Ambiente. Referiu que não haverá deslocação de trabalhadores com a categoria de assistente operacional, cujo local de trabalho é referido no acordo de cedência (sugestão do STAL que acolheram); vai haver deslocação de técnicos superiores e de assistentes técnicos para a sede, em Ourém, e foi negociado que os trabalhadores possam receber um subsídio de transporte no valor de trinta e seis cêntimos por quilómetro.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão aproveitou para referir que, em consequência da aceitação pelo município do exercício de competências no domínio da educação, a partir do ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte um, que tem início em setembro, terão que, no orçamento e mapa de pessoal para o próximo ano, ter em linha de conta a integração de cerca de sessenta trabalhadores que estão nas duas escolas secundárias da cidade e que ainda fazem parte do Ministério da Educação, o que terá um impacto bem maior que a integração de trabalhadores dos SMAS, apesar de, na sua grande maioria, ser financiado pela administração central. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se a cedência das instalações onde irá funcionar o centro de operações da Tejo Ambiente será não onerosa ou em regime de aluguer.-----

A Sra. Presidente informou que o aluguer de instalações está previsto no modelo de financiamento da Tejo Ambiente; no caso do atual edifício dos SMAS, decorre em Tribunal um processo relacionado com a compra do edifício, mas existe um contrato de arrendamento assinado entre o município, por falta de personalidade jurídica dos SMAS, e a empresa proprietária, onde foi prevista uma cláusula que permite que ali funcionem os SMAS ou uma



outra entidade de cariz público, como é o caso da Tejo Ambiente; neste momento, o município paga a renda e recebe dos SMAS, e adotará o mesmo procedimento com a Tejo Ambiente; em relação aos armazéns da FAI, ainda não está fixado o valor final da renda, mas o modelo de financiamento prevê uma renda mensal de trezentos euros. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou, em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, o seguinte **VOTO DE LOUVOR**:-----

“Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar (SMAS) foram fundados a 18 de agosto de 1937. -----

Ao longo destes 82 anos, largas centenas de trabalhadores passaram por uma organização que cessa atividade no final deste ano 2019, devido à criação da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo. -----

Numa altura em que está prestes a terminar um ciclo da história neste setor, julgamos ser justo prestar homenagem a todos os que deram o seu melhor para que os SMAS dessem resposta satisfatória a todas as solicitações. -----

Neste sentido, propomos que seja aprovado um Voto de Louvor a todos os trabalhadores que, ao longo dos 82 anos da sua história, prestaram serviço e dignificaram os SMAS. -----

O Voto de Louvor vai no sentido também de agradecer, reconhecida e humildemente, pela lealdade, sentido de missão, companheirismo, respeito e compromisso demonstrados pelos trabalhadores para com os SMAS.”. -----

A Sra. Presidente referiu que subscrevem o voto de louvor tendo em conta o que os trabalhadores fizeram e continuam a fazer; neste momento, há um conjunto de trabalhadores que está a trabalhar para as duas entidades sendo de reconhecer o esforço que estão a fazer.

O Sr. Vereador Francisco Madureira perguntou qual é o ponto da situação do processo que decorre em Tribunal relativo à compra do edifício dos SMAS e onde serão instalados os serviços da Tejo Ambiente que lá estarão a funcionar caso não se consiga comprar o edifício.--

A Sra. Presidente informou que o processo se mantém parado a aguardar as diligências do Tribunal; estão convictos que têm a razão do seu lado e que vão ganhar o processo, mas, se a outra parte estiver interessada, há disponibilidade para obter um acordo extrajudicial, desde que o edifício venha para o município, até porque quando deu entrada do processo, a Câmara teve que depositar quinhentos e cinquenta mil euros, que estão parados e fazem falta à gestão diária da Câmara, e ponderam enviar uma carta nesse sentido. Deu nota de que os Srs. Vereadores e o partido que representam irão ser ouvidos no âmbito do Estatuto da Oposição relativamente ao Orçamento para o próximo ano e, nessa altura, será abordada a intenção de



requalificação de um edifício municipal que possa albergar alguns serviços que, neste momento, estão com condições de trabalho muito apertadas, que poderá também acolher os serviços da Tejo Ambiente, se eventualmente vierem a perder o processo. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, na altura em que analisaram a possibilidade da sede da nova empresa ser em Ourém, uma das questões que colocaram era o recebimento pela Câmara Municipal de Ourém dos impostos relativos à empresa e o fato de Tomar dever receber pelo menos a parte que lhe corresponde; na altura, a Sra. Presidente disse que ia negociar isso e gostaria de saber qual é a situação neste momento e o que é que ficou definido, se a proposta foi aceite e se Tomar vai ser ressarcido todos os anos dos impostos que vão para o município vizinho. -----

A Sra. Presidente disse que, com exceção de Ourém, a questão se coloca a todos os municípios que integram a empresa; numa fase inicial, ponderou-se que a Câmara de Ourém, que arrecada a totalidade dos impostos, devolvesse às restantes Câmaras o correspondente à respetiva participação no capital social, mas isso está afastado por falta de enquadramento jurídico; está a ser analisada a possibilidade de entrar nas contas da Tejo Ambiente e, no orçamento de cada ano, ser acrescido aos projetos de investimento em cada município o respetivo montante, até porque nem todos os investimentos vão ter fundos comunitários. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira perguntou qual é o valor exato da participação do município no capital social da empresa. -----

A Sra. Presidente informou que o capital social inicial era de seiscentos mil euros, cabendo ao município de Tomar, o maior acionista, uma verba de cerca de duzentos e dez mil euros. Referiu que estão tranquilos qualquer que seja a solução, desde que o dinheiro venha para Tomar.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia onze de outubro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos (2.846.189,39€) em Operações Orçamentais, e duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos (235.767,86€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----



N.º 01 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PROTEGIDAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo da alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta a apresentar à Assembleia Municipal para que delibere não aceitar a transferência das competências para o município em 2019 e 2020 atendendo a que na área do município não existem áreas protegidas com a classificação constante do referido diploma legal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – REFORÇO EXTRAORDINÁRIO DOS MONTANTES PARA 2019-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário às juntas de freguesia no âmbito dos acordos de execução, no valor total de 50.000€ (cinquenta mil euros), pelos fundamentos apresentados. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e correspondente tabela de distribuição pelas freguesias. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ASSEICEIRA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro para as obras de ampliação do cemitério de Asseiceira. -----

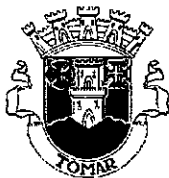
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Asseiceira apoio financeiro, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VICE-PRESIDENTE:-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 389/2019 da



Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 3.559,50€ (três mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE TOMAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO N.ºs 61 A 63-A ONDE NASCEU A PINTORA MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO -----

Em face da discussão, por proposta da Sra. Presidente, foi aceite remeter o assunto para o final da reunião, por forma a reunir os documentos que permitissem responder às questões formuladas. -----

N.º 06 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE SALA AO BASKET CLUB DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de contrato de comodato a celebrar com o Basket Club de Tomar, referente à cedência de sala no rés-do-chão do prédio sito na Alameda Um de Março, n.º 27, para desenvolvimento das atividades inerentes ao clube e sua sede provisória, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 07 – PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO-----

Foi presente proposta apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata para definição de um plano que defina uma estratégia de marketing e comunicação concertada e eficaz. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a seguinte proposta: "Atualmente, o Município de Tomar não dispõe de um plano que defina uma estratégia de marketing e comunicação concertada e eficaz. Neste campo, temos assistido a investimentos dispersos, não atingindo os melhores resultados. -----

A construção de um plano que estabeleça uma estratégia, os meios, os objetivos e os conteúdos de comunicação e marketing torna-se fundamental para se atingir bons resultados.



O Município de Tomar deve apostar na publicitação e na persuasão para o consumo de serviços públicos (ex. Biblioteca, Espaços Cidadão, Gabinetes de apoio aos munícipes e aos empresários) e deve apostar na promoção da imagem do Concelho, entre outras ações. ----- Mas essa comunicação necessariamente tem de ser global e ser integrada. Global, porque está subjacente a todos os domínios de intervenção municipal; integrada, porque a atuação envolve vários procedimentos de comunicação, desde os das relações públicas aos da publicidade. Neste domínio constata-se a necessidade de reforço dos meios de proximidade e de alavancagem no canal online (site do Município).-----

Tendo em conta a importância destas vertentes para a afirmação de Tomar enquanto território de referência, propomos que a Câmara defina um plano de marketing e comunicação onde estejam delineadas as estratégias e as principais ações do Município nesta área tão importante para a imagem de Tomar.”.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro e outubro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de agosto, setembro e outubro, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 09 – LIQUIDAÇÃO DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA – documentos de prestação de contas referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 -----

Foram presentes, para conhecimento, documentos de prestação de contas da TomarPolis, SA, em liquidação, dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e respetivos relatórios dos órgãos de gestão, enviados pela representante da Parública, SA, na qualidade de presidente da Comissão Liquidatária. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 10 – DERROCADA DE PARTE DO TALUDE DA EN349-3 -----



Foi presente, para conhecimento, informação referente ao ponto da situação do procedimento de empreitada para estabilização do talude da EN349-3. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – PROJETO DE ARRANJO E BENEFICIAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NABÃO, NO TROÇO ENTRE A PONTE NOVA E A PONTE DO FLECHEIRO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5190/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de arranjo e beneficiação da margem esquerda do rio Nabão, no troço entre a Ponte Nova e a Ponte do Flecheiro, numa extensão de aproximadamente 230ml, incluindo a construção de uma ciclovia ligando o parque de estacionamento de Santa Iria à zona verde junto da ponte do Flecheiro, passando sob o arco da ponte Nova.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto apresentado. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA ENVOLVENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL – liberação de caução-----

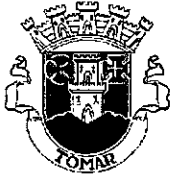
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5363/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de remodelação do parque infantil na envolvente do Estádio Municipal, adjudicada a Bricantel - Comércio de Material Elétrico de Bragança, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a caução nos termos propostos na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DAS BANCADAS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL – liberação de caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5362/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada de substituição do telhado das bancadas exteriores do Mercado Municipal, adjudicada a Gestorigam, PT Building Solutions, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a caução nos termos propostos na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – CEDÊNCIA DE INERTES ÀS JUNTAS DE FREGUESIA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5173/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência às Juntas de Freguesia de terras retiradas do leito do rio Nabão, no âmbito da empreitada de desassoreamento, para utilização em trabalhos de melhoria da rede viária, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder às Juntas de Freguesia as terras retiradas dos trabalhos de desassoreamento do rio Nabão para trabalhos de melhoria da rede viária.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – CEDÊNCIA DE GRADES - Agrupamento de Defesa Sanitária dos Concelhos de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5217/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 25 grades usadas ao Agrupamento de Defesa Sanitária dos Concelhos de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere, com o custo estimado de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 16 – JOGOS DE TOMAR 2019/2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 728/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita de espaços nas instalações desportivas municipais, no ano letivo 2019/2020, aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, no âmbito do projeto Jogos de Tomar 2019/2020, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o



Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente, nos termos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 744/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 5 de outubro, para visionamento da Seleção Regional de Patinagem Artística da Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo (6322/ENTE/DAJA/2019) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 758/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 20 de outubro, para visionamento da Seleção Regional de Patinagem Artística da Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 745/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização regular do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, durante a época 2019/2020, para treinos das seleções de Sub13 e de Sub15 da Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 20 – ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 6 de outubro, entre as 6h00 e as 24h00, nos termos e fundamentos da informação n.º 5232/2019 do Departamento de Obras Municipais. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 21 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DA RUA DA CHROMELA, N.º 8 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda do segundo andar direito do prédio sito na rua da Chromela n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5534, que Francisco Afonso Subtil Graça Amaro, cabeça de casal da herança de Maria Elisabete Subtil Graça Simões, pretende fazer a Sara Cristina Fonseca e Silva, pelo valor de 62.000€ (sessenta e dois mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados. -----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 18-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda do rés-do-chão direito do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 18, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3173, que António Manuel Gomes Nunes pretende fazer a José Manuel Martins, pelo valor de 35.000€ (trinta e cinco mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados. -----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO LOTE 7 DA CHROMELA -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda do terceiro andar direito do prédio sito na Chromela, lote 7, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3551, que Rui Manuel Mendes Silva pretende fazer a Manuel da Conceição Silva, pelo valor de 64.000€ (sessenta e quatro mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS - Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de publicidade ocasional alusiva à Festa das Vindimas em Venda Nova, nos termos da informação n.º 4279/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho que autorizou a publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO DE RECEÇÃO AO CALOIRO 2019 - União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao evento de receção ao caloiro, nos termos da informação n.º 4308/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – RECEÇÃO AO CALOIRO 2019 – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4333/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao evento Receção ao Caloiro, realizado no dia 2 de outubro, conforme solicitado pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4316/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação da via pública para realização de procissão de velas, no dia 4 de outubro, conforme solicitado pela Fraternidade Franciscana Secular de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 28 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2.ª FASE -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1013/2019 e 1015/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos do primeiro ciclo do ensino básico para o ano letivo 2019/2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de apoios no valor total de 3.623,00€ (três mil, seiscentos e vinte e três euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da listagem anexa à informação n.º 1013/2019, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2019/2020 – JARDINS DE INFÂNCIA – 1.ª FASE -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1026/2019 e 1029/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a atribuição de subsídio especial a crianças carenciadas dos jardins de infância para o ano letivo 2019/2020, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de apoios no valor total de 37.925,10€ (trinta e sete mil, novecentos e vinte cinco euros e dez cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os apoios constantes da listagem anexa à informação n.º 1026/2019, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2019/2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação nº 1032/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2019/2020 de subsídio de transporte a um aluno e a duas alunas do ensino secundário, no valor total estimado em 1.935,00€ (mil, novecentos e trinta e cinco euros), nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os subsídios constantes na referida informação, que homologa. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2019/2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1038/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a continuidade da oferta educativa em termos de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2019/2020, nos termos propostos na informação técnica, que homologa.-----

Mais deliberou aprovar as minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar com as entidades parceiras.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS E NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2019/2020 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1016/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a continuidade da oferta educativa em termos de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a implementação de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância dos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2019/2020, nos termos propostos na informação técnica, que homologa.-----

Mais deliberou aprovar as minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar com as entidades parceiras.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2019/2020 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs



1039/2019 e 1040/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a calendarização prevista para o autocarro do município no ano letivo 2019/2020, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização do autocarro municipal de acordo com a informação n.º 1039/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 34 - PROTOCOLO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 944/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo com o Centro Humanitário de Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa, no sentido de apoiar as atividades previstas no plano de ação do projeto Faz + ECO, aprovado no âmbito do Programa Escolhas 7.ª Geração, para os anos de 2019 e 2020, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, designando a técnica superior Sandra Santos para efeitos da alínea c) da cláusula 2.ª, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 35 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Agostinho Pedro de Jesus da Conceição Gameiro -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.065,00 m2 a desanexar do prédio misto sito em Cerejeira, Freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5135/20140617, requerida por Agostinho Pedro de Jesus da Conceição Gameiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 11828/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 36 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Agrupamento de Escolas Templários-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de cadeira de evacuação por escada ao Agrupamento de Escolas Templários, no ano letivo 2019/2020, nos termos do pedido formulado e da informação n.º 1035/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 37 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do pavilhão municipal Cidade de Tomar a clientes do comércio local, entre os dias 30 de novembro e 5 de janeiro de 2020, com vista à dinamização do comércio local na altura das festividades natalícias, nos termos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção das tarifas do referido parque de estacionamento aos sábados e domingos, entre as 9h00 e as 20h00, desde o dia 30 de novembro a 5 de janeiro de 2020, mediante a apresentação de talão de compras no comércio local, à exceção dos serviços de restauração e supermercados, de valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros), ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 38 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1428/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial para fazer face a despesas de organização do seminário "O Património Cultural Imaterial em Portugal / seminário nacional sobre o "saber-fazer" tradicional", enquadrado na estratégia de classificação da Festa dos Tabuleiros como património imaterial da humanidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir apoio



financeiro no valor de 1.600€ (mil e seiscientos euros, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 39 – PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao ofício n.º 8597 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 3 de outubro, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de 2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 40 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 25 de setembro, sobre a água adquirida nos meses de julho e agosto do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nesta altura, foi retomado o ponto -----

N.º 05 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE TOMAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO N.ºs 61 A 63-A ONDE NASCEU A PINTORA MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO-----

que, de imediato, foi retirado pela Sra. Presidente, para melhor análise.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte sete minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

